



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 104/2017

Ibiá, 28 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr. Vereador

Renato José da Silva

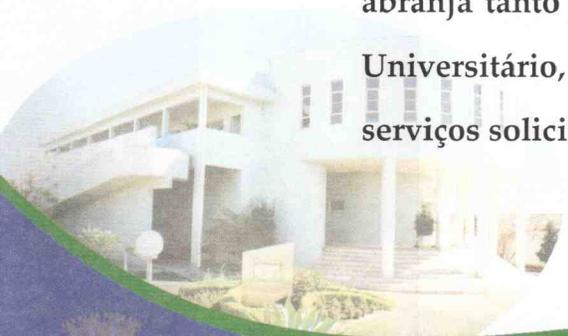
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhor Presidente,

Eu, **ALLAN CORREIA DE SOUZA**, vereador, no regular exercício de meu mandato, solicito a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado à Excelentíssima senhora, **Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva**, Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras, providencie o seguinte:

1. Seja feita uma limpeza geral na entrada do Bairro João Ferreira, onde encontra-se um acúmulo muito grande de lixo e mato.
2. Seja, possibilitado a disponibilizado um profissional "Agente de Saúde" para o atendimento dos moradores deste mesmo bairro, o qual ainda não conta com tal benefício.
3. E ainda, que seja verificado junto ao Órgão responsável sobre a ausência de prestação de serviço de correios para o bairro em questão.
4. E que com relação aos itens 2 e 3 deste pedido, seja verificado e abranja tanto o Bairro João Ferreira como também o Bairro Jardim Universitário, posto que ambos estão com as mesma ausência de serviços solicitados nos itens 2 e 3 do presente pedido.





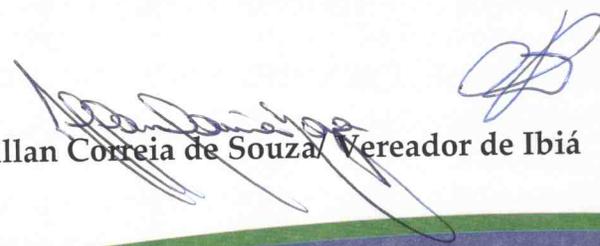
JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica se fundamenta em três questões, todas de extrema importância aos moradores do bairro João Ferreira e Jardim Universitário. A primeira reivindicação é com relação a uma limpeza que deve ser feita na entrada do bairro João Ferreira, tendo em vista que encontra-se com acúmulo de lixo e mato muito alto no local, o que acaba por gerar proliferação de insetos e animais peçonhentos. Segundo ponto, é a uma questão primordial, inclusive de saúde pública, tendo em vista que os moradores do bairro João Ferreira e também do Bairro Jardim Universitário, que ainda não contam com o atendimento de profissional "agente de saúde", o que é imprescindível para acompanhamento desses munícipes. E em terceiro, que sejam tomadas as devidas providências, tendo em vista que até a presente data não há nos referidos bairros a prestação de serviço de correios, o que é inaceitável e acarreta, inclusive transtornos aos moradores do bairro, que tem que se deslocar até a agência do correio local, todo mês, para receber suas correspondências e contas, que muita das vezes acabam sendo pagas fora do prazo, com cobrança de juros, posto que os moradores do bairro em questão que durante a semana trabalham o dia todo, muita das vezes não conseguem se deslocar até a agência dos correios em horário de atendimento, e quando conseguem retirar suas correspondências, muitas das vezes, estas já estão vencidas e tem juros e multas a serem arcados pelos mesmos.

Assim, tendo-se evitar maiores transtornos a estas pessoas, pede-se para que as devidas providências sejam tomadas o quanto antes e que esta situação possa ser regularizada.

Certo em poder contar com vossa valorosa atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Allan Correia de Souza Vereador de Ibiá

